



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.910
de 22 de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº4880, de 06 de janeiro de 2025, promovendo a substituição e inclusão de membros no **Conselho Municipal da Pessoa Idosa dá outras providências** conforme segue:

I) Representando o Gabinete do Prefeito:

Titular: Damilson Fernandes dos Santos
Suplente: Mauro José Lemos

II) Representando a Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Neuza Maria Pereira da Silva
Suplente: Mariana Alves

III) Representando a Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Antônio Carlos Muniz
Suplente: Vitória Xavier Santana

IV) Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ari Leopoldino Rodrigues Junior
Suplente: Eusmize Pedro da Costa

V) Representando a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação:

Titular: Rafael Loiola da Silva
Suplente: Felipe Ishimaru Martin

Representantes de entidades e associações com trabalhos e atividades voltados para a pessoa idosa.

VI) Representando a OAB do Brasil - 240ª Subseção de Jandira:

Titular: Luciane Sandra Cambuim
Suplente: Luciana Soares da Silva



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

VII) Representando a Associação União Pró-Jandira:

Titular: Irene Emygdio Maciel

Suplente: Rogério dos Santos Cesário

VIII) Representando a Associação Kolping:

Titular: Fábio Pereira

Suplente: Antonio Penaforte Lima

IX) Associação dos Idosos Autônomos e Similares do Município de Jandira

Titular: Ramiro Pereira de Melo

Suplente: Bernardino Nunes Camboim

X) Representando o Instituto Sagrada Família:

Titular: Thiago Barbosa Mendes

Suplente: Rondiney Dias Souza

Art. 2º. Permanecem em vigor e inalterados, as demais disposições do Decreto nº 4.880, de 06 de janeiro de 2.025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

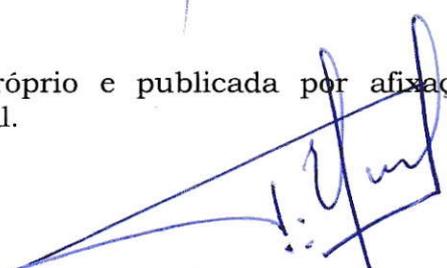
Jandira, 22 de abril de 2025.



HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo